



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

DECISÃO COREN-MT Nº. 38/2025

Dispõe sobre homologação da designação para composição da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital e Maternidade 13 de maio em Sinop – MT.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 037/2024, homologada pela Decisão COFEN Nº. 220/2024 de 31 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o MEMORANDO 011/2025/DGEP COREN-MT, datado de 07 de maio de 2025.

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário na 595ª ROP de 30 de maio de 2025.

DECIDEM:

Art. 1º - Homologar a constituição da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital e Maternidade 13 de maio em Sinop – MT.

Nome	Coren-MT	Cargo
ELEN CRISTINA DIAS RODRIGUES	680168-ENF	Presidente
MARIA CLARA FERREIRA BARROS	916733-ENF	Secretária
ROSELEIA GOMES GOIS FREITAS	1905590-TE	Membro Efetivo
ANA SILVA PINHEIRO	615005-TE	Membro Efetivo
TATIANE GONÇALVES DE ALMEIDA	1131436-TE	Membro Efetivo

Art. 2º - Esta decisão entrará em vigência na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 30 de maio de 2025.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 29 de julho de 2025.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122

www.coren-mt.gov.br / @corenmt